



PROCESSO Nº 50500.430468/2019-81
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSURAÇÃO DE DEMANDAS EM PONTOS DE FUNÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.543.675/0001-10, sediada no ST CR5 502 Bloco C - S/N - Loja 37 - Parte 287 - Brasília/DF -CEP: 70330-530, representada neste ato pelo seu único sócio, o Senhor **RODRIGO LIMA MEDEIROS**, portador da CI nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº. 006.154.091-99, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 051/2019, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado, correspondente à redução de **20,0000%** do valor total inicial atualizado do Contrato n.º 051/2019, referente à supressão de 4.600 Pontos de Função, perfazendo o total de **R\$ 112.746,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais)**, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a alteração disposta no item 1.1 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 563.730,00 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta reais) para **R\$ 450.984,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, a partir da assinatura do aditivo. A supressão total do presente Termo Aditivo importa em **R\$ 112.746,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e seis reais)**.

Supressão - A partir da da assinatura do Aditivo

ITEM	Descrição	Und	VALOR ATUAL			VALOR COM SUPRESSÃO		
			QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Contagem de demandas de software em Pontos de Função com ferramenta de gestão de métricas e baseline de	Ponto de Função	23.000	24,51	563.730,00	18.400	24,51	450.984,00

software.							
VALOR GLOBAL					563.730,00		450.984,00

2.2. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

RODRIGO LIMA MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 06/07/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lima Medeiros, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7084238** e o código CRC **79FC43D4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.430468/2019-81

SEI nº 7084238